



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1396, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Declara vacância do cargo de Professora do Magistério Superior ocupado pela servidora CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES por posse em cargo inacumulável.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 20 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.023606/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância por posse em cargo inacumulável, a partir de 31/10/2025, do cargo de Professora do Magistério Superior, ocupada pela servidora CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES, Siape 1234773, código de vaga nº 895349, efetivada através da Portaria UNIPAMPA nº 693/2015, publicada no DOU nº 98 de 26/05/2015, seção 2, pág. 17, e redistribuída para Unila pela Portaria Conjunta MEC nº 64 de 10 /07/2023, publicada no DOU nº 131 de 12/07/2023, seção 2, pág. 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1396/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 31 de Outubro de 2025.